RESOLUÇÃO Nº 1/2020

Dispõe sobre adiantamento da 2ª Sessão Ordinária para o dia 20 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Rossi, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica adiantada para o dia 20 de fevereiro de 2020 a 2ª Sessão Ordinária, que deveria ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O horário de início da Sessão será às 17 horas, sem prejuízos das disposições legais.

Art. 3º O Presidente deverá comunicar a todos os vereadores o disposto na presente Resolução.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente

Publicada e afixada em 11/2/2020
no Átrio da Câmara Municipal.